



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 3/2024 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de agosto de 2024

MINUTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

– RESIDUAL DE BANANA/PNAE/FNDE –

- Convocação de todos os estudantes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária –

O Diretor Geral do *Campus* Planaltina (CPLA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), nomeado pela Portaria No727, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, torna público a Convocação de estudantes da Educação Básica CPLA/IFB para o recebimento de banana nanica, saldo residual da 2023NE149 com a Associação Mista dos Agricultores Familiares, CNPJ 16.619.631/0001-23, referente ao PNAE/2023.

## 1. DO OBJETO, DO PÚBLICO E DA DISPONIBILIDADE

1.1 O objeto desta convocação é **banana nanica** proveniente do saldo do residual da 2023NE149 PNAE/2023

1.2 Público-alvo

1.2.1 Entrega inicial: Discentes da Educação Básica, Curso Técnico Médio Integrado.

1.2.2. Entrega posterior à inicial (apenas se houver remanescente após a entrega inicial e mediante nova convocação aditiva a esta convocatória.): Discentes do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio.

1.3 Quantitativo de banana a ser disponibilizado por discente: em torno de 6,2Kg, os quais já virão embaladas individualmente pela própria Associação da Agricultura Familiar.

## 2. DA DISPONIBILIDADE, DA ENTREGA E RECEBIMENTO DAS CESTAS

2.1 Para devido monitoramento deste edital e seu objeto todo estudante do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária receberá um e-mail oficial institucional informando sobre a retirada da cesta com os devidos dados, conforme período de entrega .

2.2 Considerando os dados do Sistema de Gestão Acadêmica do IFB de 2024 há uma média de 395 estudantes com matrículas ativas no segmento do Curso Técnico Integrado, habilitados para o recebimento.

2.3 O período de recebimento da banana nanica acontecerá na semana entre 26 e 29 de agosto (segunda a quinta), das 16h às 17h.

2.4 O local para recebimento da banana será na UAN - Unidade de Alimentação e Nutrição ("refeitório") do Campus Planaltina, pela porta vermelha (saída de emergência), devendo seguir a listagem a ser divulgada de entrega.

2.5 O IFB/CPLA fará o registro da entrega das bananas nanicas para os respectivos beneficiários mediante Termo de Recebimento e assinatura.

2.6 O estudante e/ou responsável por receber a banana deverá estar portando um documento de identificação com foto e assinar o termo de recebimento disponibilizado pelo IFB/CPLA.

2.7 A não retirada da banana nanica nas datas e horário do item 2.3 e 2.4 acarretará na perda do direito ao recebimento.

2.8 Caso ainda haja remanescentes de banana nanica após a distribuição aos estudantes do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, motivado pelo zelo do não desperdício dos mesmos e pelo uso razoável do dinheiro público investido na aquisição das cestas, o IFB poderá colocar os remanescentes à disposição novamente para estudantes da Educação Básica Curso Técnico Médio Integrado *CPLA* mediante aditivo desta convocação a ser comunicada pelo *site* do IFB, respeitando as normativas e priorizando os estudantes em vulnerabilidade social.

### 3. DE SITUAÇÕES ADVERSAS

4.1 As situações e casos adversos serão resolvidos pela DRAP em comum acordo com os setores CDAE, DREP e UAN do IFB CPLA.

Planaltina, 09 de agosto de 2024.

Nilton Nélío Cometti

Diretor Geral

IFB - *Campus* Planaltina

Portaria IFB 727, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 09/08/2024 14:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554576

Código de Autenticação: 0bc130c5c4

